



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2666 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.554,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.554,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1065 - CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116690) 10.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

1908 - AMIGO DO IDOSO -REDE BEM CUIDAR

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116658) 4.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

2102 - PROGRAMA FARMACIA BASICA-ESTADO

3.3.9.3.32.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI

4050 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116691) 9.004,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

2432 - MANUTENÇÃO DO PROJETO SAMU/UPA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116760) 550,00

23.554,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2026.